



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de deferimento das Inscrições Pós-recursos, seus **Anexos I** e **II**, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I					
Nome	Inscrição	Vagas Reservadas	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
Francine França De Almeida Venancio	0340004609	NÃO	Amamentando	-	NAO
Giselle Aparecida Santos Corrêa	0340009577	SIM	AcessoCadeira	Sala de fácil acesso.	NAO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Nome	Inscrição	Vagas Reservadas	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
Flávia Saoncella Guilherme	0350007552	NÃO	Nenhuma	Uso de insulina, sensor e monitor de glicemia, com prévia fiscalização do fiscal de sala.	NAO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
Francine França De Almeida Venancio	0370004616	NÃO	Amamentando	-	NAO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos **Anexos I e II** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 18/10/2025 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itapetininga/SP, 25 de outubro de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal de Itapetininga